



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA**

**INDICAÇÃO Nº 300 /2023**

**INDICO** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR**, as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de:

Engendrar esforços no sentido de prestar os devidos esclarecimentos a respeito de como será realizada a implementação do Programa de Proteção e Promoção da Saúde e Dignidade Menstrual no Município de Araçoiaba da Serra, em especial:

- I - Se há despesa própria prevista no orçamento;
- II - Quais os critérios para a obtenção dos absorventes;
- III - Informar como será feita a distribuição, ou seja, como as aquisições serão realizadas, se há normas de qualidade a serem observadas para a aquisição, bem como se existe um estudo que estima o número de absorventes que serão adquiridos mensalmente e quais são os locais de distribuição.

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação tem como objetivo, atender pedidos feitos por muitos munícipes a este Vereador, posto ser inegável o fato de que a dignidade menstrual é questão que envolve aspectos de saúde pública, educação e cidadania.

Considerando que o Governo Federal divulgou portaria interministerial com alguns dos critérios práticos de funcionamento do Programa de Proteção e Promoção da Saúde e Dignidade Menstrual, que garante absorventes gratuitos a cerca de 24 milhões de pessoas em condição de vulnerabilidade social.

Sala das Sessões, 21 de Junho de 2023.

  
**LEANDRO AUGUSTO PORTELLA SANTOS**  
**VEREADOR**